



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI N.º 358/2013

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

01.000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	Câmara Municipal	
0103100012.001	Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.14.00	Diárias	R\$50.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial da dotação, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
07.002	Departamento de Viação	
2678200152.016	Manutenção do Rodoviário Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$50.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 11 de Julho de 2013.


Nicolau Muniz Junior
Prefeito